

PARECER Nº 1426/09 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 525/09**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 525/09 de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Bento Soares Pontes, a praça inominada existente na esquina da Rua Adalberto de Matos com a Rua João Calixto – Vila Ernesto. Além da Justificativa, na qual o autor apresenta uma breve biografia do homenageado, são anexados a Certidão de Óbito e um Mapa com a localização do logradouro a ser denominado.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o leito do logradouro citado é oficial, não possui denominação atual e número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou seus dados técnicos suficientes, porém com caracterização incorreta, propondo que acrescido o seguinte texto: “Setor 122, Quadra 141 no Distrito de Vila Andrade, Subprefeitura Campo Limpo”. Informou ainda que não há objeção quanto à denominação proposta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 525/09, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18//11/09

Carlos Apolinário – Presidente – DEM

Chico Macena – PT

J. F. Zelão – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva – Relator - PR